

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

Errata da portaria nº 158/2019 de 27.09.2019,
publicada no DOE nº 33.996 de 30.09.2019.

Onde se lê:

"no período de 10.10.2019 a 09.11.2019"

Leia - se:

"no período de 10.10.2019 a 08.11.2019"

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 482570

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de "FORNECIMENTO CONTINUO DE GASES PARA O LABORATÓRIO FORENSE" para atender as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 18 de outubro de 2019, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 482895

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 162 DE 30/09/2019-DAF

NOME: DANY LAGES DENYS

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57205043/2

PERÍODO: 09.09.2019 a 18.09.2019.

PORTARIA Nº 164 DE 07/10/2019-DAF

NOME: DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57205015/3

PERÍODO: 16.09.2019 a 25.09.2019.

Protocolo: 482681

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 163 DE 03/10/2019-DAF

NOME: CAMILLA DIAS MORETTI

CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA: 57189827/2.

PERÍODO: 26.09.2019 a 03.10.2019.

Protocolo: 482550

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3422/2019-DAF/CGP, de 04/10/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, na Lei 11.770, de 09/09/2008, e, a apresentação do Laudo Médico datado de 16/09/2019, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANDRÉIA SOUZA MACHADO, Assessora, matrícula 5930849/1, lotada na Gerência de Execução Financeira, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 16/09/2019 a 13/03/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/09/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3420/2019-DAF/CGP, de 04/10/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3391/2019-DAF/CGP, que retificou na Portaria 2825/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora CARLANDA ALVES DE SOUZA, Procuradora Autárquica, matrícula 80845197/2, lotada na Procuradoria Jurídica, onde se lê de 09/09 a 08/10/2019, leia-se de 24/09 a 23/10/2019, referentes ao exercício 03.04.2018/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 483003

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

Contrato nº 36/2019-FISP

Data de Assinatura: 25/09/2019, Vigência: 02/10/2019 à 01/10/2020, Processo nº 2019/454858, Objeto: Contratação de empresa organizadora de eventos para

INSCRIÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO DENOMINADO "13ª SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO.

Valor total: R\$15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 44.101.06.181.1425.8264, Natureza: 339039, Fonte: 0141, PI: 2100008264C.

Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, estabelecida na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, nº 111, sala 904, 9º andar, Campo Comprido, na cidade de Curitiba-PR, CEP.81.200-526 - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Diretor e Ordenador de Despesa do FISP / RUIIMAR BARBOZA DOS REIS - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA

Protocolo: 482536

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 843/2019 - CGP/SUSIPE

Belém, 03 de outubro de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor FÁBIO ALEX CORREA BARRA, Diretor do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, por infração, em tese, ao art. 199, da Lei nº 5.810/1994 - RJU, por inobservância injustificada das disposições e prazos contidos no art. 1º e 7º da Portaria nº 102/2019, de 28/01/2019, que trata sobre a instauração de Procedimento Disciplinar Penitenciário - PDP.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - membro, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 482464

PORTARIA Nº 834/2019-CGP/SUSIPE

Belém, 26 de setembro de 2019.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5026/2019-CGP/SUSIPE, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor FÁBIO MACIEIRA DA SILVA, Agente Prisional, lotado na Central de Triagem de Altamira, por, suposto, porte ilegal de arma de fogo, uso de colete da Polícia Civil e captação de notas fiscais para fraude;

CONSIDERANDO que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu que há provas concretas e confissão do uso indevido do uniforme da Polícia Civil e de arma de fogo tipo pistola e indícios de manipulação de notas fiscais usadas nas prestações de contas de suprimentos de fundo. Entretanto, o servidor teve seu contrato encerrado no curso do processo, gerando assim a perda do objeto, pelo que a Comissão recomendou o arquivamento do feito;